



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício 331/2022

Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Vimos por meio deste, solicitar a cessação do **Contrato nº 121/2022**, Pregão Eletrônico 60/2022, que visa a contratação de empresa para a execução de serviços para oficinas nos Programas: **Aprendizes do Futuro e AABB Comunidade** no período de **01 a 31 de janeiro de 2023**, tendo em vista a paralização das atividades, devido ao período de férias escolares, portanto não haverá o pagamento desse período.

Quanto aos itens do Departamento de desporto, os mesmos continuarão a ser executados normalmente nesse período. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
6	Serviço profissional para ministrar, coordenar e monitorar aula de artes marciais (kick boxing, jiu-jitsu, muay thai, capoeira) masculino e feminino, com carga mínima de 28 (vinte e oito) horas semanais.
8	Serviço profissional para ministrar, coordenar e monitorar aula de basquetebol, masculino e feminino, com carga mínima de 12 (doze) horas semanais.
9	Serviço profissional para ministrar, coordenar e monitorar aula de tênis de mesa, masculino e feminino com carga mínima de 8 (oito) horas semanais.
10	Serviço profissional para ministrar, coordenar e monitorar aula de futsal, masculino e feminino com carga mínima de 20 (vinte) horas semanais.
11	Serviço profissional para ministrar, coordenar e monitorar aula de voleibol de quadra, masculino e feminino com carga mínima de 8 (oito) horas semanais.
12	Serviço profissional para ministrar, coordenar e monitorar aula de vôlei de areia, masculino e feminino com carga mínima de 10 (dez) horas semanais.

Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13	Serviço profissional para ministrar, coordenar e monitorar aula de atletismo, masculino e feminino com carga mínima de 10 (dez) horas semanais.
14	Serviço profissional para ministrar, coordenar e monitorar aula de futebol de campo, masculino e feminino com carga mínima de 17 (dezesete) horas semanais.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos e desde já reiteramos nosso apreço.

Elizângela Veis Sponholz
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Elizângela Veis Sponholz
Secr. Mun de Educação
Cultura e Desporto
Dec. N 7800 de 03/01/2022

Excelentíssimo Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
Coronel Vivida – PR

Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 121/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 60/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **CEI – CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8 SSP-PR.

CONTRATADA: CEI – CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, estabelecida na rua Tocantins, número 1954 – Sala 03 e 04, bairro Centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP (85.505-140), inscrito no CNPJ sob nº 24.180.904/0001-04, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Marivone Wisnieski**, inscrita no CPF sob o nº 808.198.699-53 e RG nº 2.875.406-9, (CONTATOS: ceieducacao@outlook.com / (46) 3225-0335).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a CESSAÇÃO PARCIAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTO do Contrato nº 121/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa para execução de serviços em oficinas, com instrutores habilitados para atendimento aos programas AABB Comunidade, aprendizes do futuro, escolinhas de treinamento esportivo, e/ou outros programas atendendo às necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e esporte.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Parágrafo primeiro: Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme acordado entre as partes, e autorização do Secretário de Administração, fica paralisado parcialmente a execução dos serviços dos programas Aprendizes do Futuro e AABB Comunidade, pelo período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023**, devido as férias escolares, retomando as atividades a partir de 01 de fevereiro de 2023. Os itens do Departamento de Desporto continuaram sendo executados normalmente, conforme itens a seguir:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO
1	6	SERVIÇO PROFISSIONAL PARA MINISTRAR, COORDENAR E MONITORAR AULA DE ARTES MARCIAIS (KICK BOXING, JIU-JITSU, MUAY THAI, CAPOEIRA) MASCULINO E FEMININO, COM CARGA MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO) HORAS SEMANAIS
1	8	SERVIÇO PROFISSIONAL PARA MINISTRAR, COORDENAR E MONITORAR AULA DE BASQUETEBOL MASCULINO E FEMININO, COM CARGA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS
1	9	SERVIÇO PROFISSIONAL PARA MINISTRAR, COORDENAR E MONITORAR AULA DE TÊNIS DE MESA MASCULINO E FEMININO, COM CARGA MÍNIMA DE 8 (OITO) HORAS SEMANAIS
1	10	SERVIÇO PROFISSIONAL PARA MINISTRAR, COORDENAR E MONITORAR AULA DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO, COM CARGA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	11	SERVIÇO PROFISSIONAL PARA MINISTRAR, COORDENAR E MONITORA AULA DE VOLEIBOL DE QUADRA MASCULINO E FEMININO, COM CARGA MÍNIMA DE 8 (OITO) HORAS SEMANAIS
1	12	SERVIÇO PROFISSIONAL PARA MINISTRAR, COORDENAR E MONITORA AULA DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO E FEMININO, COM CARGA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS
1	13	SERVIÇO PROFISSIONAL PARA MINISTRAR, COORDENAR E MONITORAR AULA DE ATLETISMO MASCULINO E FEMININO, COM CARGA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS
1	14	SERVIÇO PROFISSIONAL PARA MINISTRAR, COORDENAR E MONITORAR AULA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO E FEMININO, COM CARGA MÍNIMA DE 17 (DEZESETE) HORAS SEMANAIS

Parágrafo segundo: Em razão da paralisação parcial dos serviços, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, a CONTRATADA não fará jus ao recebimento de quaisquer indenizações, pagamentos ou valores, a qualquer título, em especial por reequilíbrio econômico-financeiro, enquanto perdurar a paralisação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 121/2022 de 13 de setembro de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 29 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.01.18 15:43:52 -03'00'

Marivone
Wisnieski

Assinado de forma digital por
Marivone Wisnieski
Dados: 2023.01.20 17:03:15 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Marivone Wisnieski
CEI – Centro Educacional Integração Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

0900326782002420633390390000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R\$ 55.036,40 (cinquenta e cinco mil e trinta e seis reais e quarenta centavos)
CONTRATADA: IMPERIAL LOCACAO E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 36.933.715/0002-25
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 23/01/2023

ANTONIO ADAMIR DIGNER
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Helena Gawlak
Código Identificador:5DF7F16B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/20223

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/20223
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Aquisição de material de consumo, sendo: flanela, malhas, tecidos, manta, juta círculo, pano de prato e cobertores
VALOR TOTAL: R\$ 16.962,00 (dezesseis mil novecentos e sessenta e dois reais)
CONTRATADA: W V B RIBEIRO LICITAÇÕES COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob nº.44.231.283/0001-58
DATA: 18/01/2023

ANTONIO ADAMIR DIGNER
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Helena Gawlak
Código Identificador:12980995

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 8093 TORNA SEM EFEITO DECRETO QUE EXONEROU SERVIDORES AO CARGO DE AGENTE DE EXECUÇÃO

DECRETO Nº. 8.093, de 20 de janeiro de 2023.

Torna sem efeito Decreto que exonerou servidores ao cargo de Agente de Execução I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020, e Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (que dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e remuneração);

DECRETA

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto Nº. 8.078 de 02/01/2023, publicado no Jornal Diário do Sudoeste dia 03/01/2023 – Edição nº. 8299, e a publicação na íntegra do ato no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> -conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021, que exonerou do cargo de Agente de Execução I, o servidor **RODRIGO DE FARIAS**.

Art. 2º. Torna sem efeito o Decreto Nº. 8.079 de 02/01/2023, publicado no Jornal Diário do Sudoeste dia 03/01/2023 – Edição nº. 8299, e a publicação na íntegra do ato no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> -conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021, que exonerou do cargo de Agente de Execução I, o servidor **SIDNEI PEDROSO**.

Art. 3º. Torna sem efeito o Decreto Nº. 8.091 de 18/01/2023, publicado no Jornal Diário do Sudoeste dia 19/01/2023 – Edição nº. 8311, e a publicação na íntegra do ato no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> -conforme autorizado pela

Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021, que exonerou do cargo de Agente de Execução I, o servidor **GILSON FRAGOSO DA SILVA**.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
 Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes
 Secretário Municipal de Administração



Publicado por:
 Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:856F7FE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL ALTERADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O LOTE 01 E EXCLUSIVO PARA ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL PARA OS LOTES 02 E 03

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, ATENDENDO AS NORMAS REGULAMENTADORAS TRABALHISTAS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, AVALIAÇÕES E/OU CONSULTAS MÉDICAS PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR. Devido a alteração da qualificação técnica para o lote 01, item 9, subitem 9.1. do termo de referência – Anexo I, fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até as 08h00min do dia 08 de fevereiro de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 08 de fevereiro de 2023. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 08 de fevereiro de 2023. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvividapr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 24 de janeiro de 2023.

JULIANO RIBEIRO,
 Presidente da CPL.

Publicado por:
 Iana Roberta Schmid
Código Identificador:3A502954

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 121/2022 – Pregão Eletrônico nº 60/2022. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CEI – CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.180904/0001-04. Este Termo Aditivo tem por objeto a CESSAÇÃO PARCIAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTO. Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme acordado entre as partes, e autorização do Secretário de Administração, fica paralisado parcialmente a execução dos serviços dos programas Aprendiz dos Futuro e AABB Comunidade, pelo período de 01.01.2023 a 31.01.2023, devido as férias escolares, retomando as atividades a partir de 01.02.2023. Os itens do Departamento de Desporto continuaram sendo executados normalmente. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 29 de dezembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.